



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.

Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 007/2019  
Contratada: W.R.P. MARQUES- EIRELI – CNPJ Nº 22.814.959/0001-01  
Interessado: Município de Itaituba;  
Autoridade Responsável: Valmir Climaco de Aguiar;  
Assunto: Alteração contratual;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia civil para construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba.

Em análise:

Primeiro aditamento correspondente a(o) Contrato Nº 219/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa W.R.P. MARQUES- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.814.959/0001-01, cujo objetivo é a prorrogação de vigência contratual.

Constam no processo:

Memorando da Coordenadoria Municipal de Planejamento;  
Ofício da requerente solicitando a prorrogação do prazo contratual  
Justificativas da contratada;  
Memorando de aceite da Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Cópia do contrato administrativo;  
Parecer com opinião Jurídica baseada nos termos legais da Lei 8.666/93 favorecendo a realização do aditamento.

Conclusão:

O termo aditivo visa alterar a cláusula de vigência do contrato prorrogando a data para 16/03/2021;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas;  
O valor original da contratação foi mantido.

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno, a qual de acordo com os preceitos da Lei devidamente prevista em contrato manifesta-se de forma favorável.*

Itaituba, 20 de maio de 2020.

Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017